



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

~~EDITAL N° 201, DE 25 DE MAIO DE 2018~~

~~HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO~~

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 6.944/09 e nº 7.485/11 e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista de homologados referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/Classe A/Nível I do Edital nº 354/2017, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 246, seção 3, página 37, de 26 de dezembro de 2017, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Uruguaiana	Hematologia	23100.003357/2017-73	Não houve candidatos homologados	-

Torna público, ainda, que não houve aprovados pela lista de reserva de vagas às pessoas com deficiência.

~~EXTRATO DO EDITAL N° 202, DE 25 DE MAIO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR~~

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 7.485/2011 e nº 6.944/2009, as Leis nº 8.745/1993 e 12.772/2012, a Resolução nº 82/2014 - Conselho Universitário (CONSUNI), o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018 torna público o Extrato do Edital de Abertura, destinado a selecionar candidatos para os cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, nas condições e características a seguir:

1. DAS VAGAS:

1.1 Área: Clínica Médica - Saúde do Adulto / Requisitos: a) Graduação em Medicina e Residência Médica em Clínica Médica ou áreas afins, com duração mínima de 2 (dois) anos em programa reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Especialização em Clínica Médica ou áreas afins, em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); b) Graduação em Medicina com Residência Médica ou Especialização em Clínica Médica ou áreas afins e Mestrado ou Doutorado em Clínica Médica ou áreas afins. / Campus: Uruguaiana / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,29 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), acréscimo de auxílio alimentação no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 01 (uma) / Nº processo: 23100.003357/2017-73.

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. O Concurso Público se destina a selecionar candidatos para os cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para desenvolver atividades de docência de nível superior na Fundação Universidade Federal do Pampa.

2.2. Período de Inscrições: 28/05/2018 a 10/06/2018.

2.2.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 180,00.

2.2.2. O período provável de realização da seleção será de 27/06/2018 a 02/07/2018.

2.3. O prazo de validade do Concurso Público objeto deste Edital é de 02 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois) anos, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação do homologado do resultado final no Diário Oficial da União.

2.4. A integralidade do Edital de Abertura com informações sobre o processo de seleção encontra-se disponível no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases do Concurso Público.

2.5. São parte integrantes do presente Extrato, o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 02, páginas 53 e 54, e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, na Seção 03, páginas 44, que o candidato ao se inscrever para o Concurso Público, declara ter conhecimento.

2.6. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 82/2014.

MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 36/2018 UASG 154047

Nº Processo: 23110019371201851 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de laboratório Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 28/05/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01 Centro - PELOTAS - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-05-36-2018. Entrega das Propostas: a partir de 28/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/06/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA SIMEONIDIS
Pregoeira

(SIEC - 25/05/2018) 154047-15264-2018NE800121

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018052800029

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

~~EDITAL N° 6/2017~~

~~RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 4, DE 18 DE MAIO DE 2018~~

O Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais resolve RETIFICAR o Edital nº 004/2018, de 18/05/18, publicado no D.O.U. de 22/05/2018, seção 3, pag. 36, conforme o que segue:

1) No item 3.7, onde se lê "Cópia do comprovante de registro profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFIGTO-14)", leia-se "Cópia do comprovante de registro profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional";

2) No item 3.9, onde se lê "Comprovante de recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 105,22 (cento e cinco reais e vinte e dois centavos)", leia-se "Comprovante de recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 106,03 (cento e seis reais e três centavos)";

3) No item 8.6, onde se lê "Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da UFPI no Campus Ministro Reis Velloso para assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação", leia-se "Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da UFPI no Campus Ministro Reis Velloso para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da convocação";

4) Os demais itens do Edital nº 004/2018 permanecem inalterados.

Em 25 de maio de 2018
ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

~~EXTRATO DE CONTRATO N° 41/2018 - UASG 154042~~

Nº Processo: 23116009701201769. PREGÃO SISPP Nº 152/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. CNPJ: Contratado: 06209427000102. Contratado : SULCLEAN SERVICOS LTDA - Objeto: Contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização e aseio diário, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários para execução do serviço. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 - Vigência: 29/05/2018 a 28/05/2019. Valor Total: R\$4.079.998,92. Fonte: 8100000000 - 2018NE800683. Data de Assinatura: 24/05/2018.

(SICON - 25/05/2018) 154042-15259-2018NE800178

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 38/2018 - UASG 154042~~

Número do Contrato: 6/2018. Nº Processo: 23116009401201780. TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. CNPJ: Contratado: 21119721000195. Contratado : ANCORA CONSTRUÇOES E EQUIPAMENTOS - EIRELI. Objeto: Acréscimo de valor e prorrogação do prazo de entrega da obra de que trata o contrato administrativo nº006/2018. Fundamento Legal: art.57, §1º, inc.II e no art. 65, inc. I, alínea "b" da Lei nº8.666/1993. Valor Total: R\$34.713,56. Fonte: 8100000000 - 2018NE800617. Data de Assinatura: 06/04/2018.

(SICON - 25/05/2018) 154042-15259-2018NE800178

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 39/2018 - UASG 154042~~

Número do Contrato: 5/2018. Nº Processo: 23116009475201716. TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. CNPJ: Contratado: 21119721000195. Contratado : ANCORA CONSTRUÇOES E EQUIPAMENTOS - EIRELI. Objeto: Acréscimo de valor e prorrogação do prazo de entrega da obra de que trata o contrato administrativo nº005/2018. Fundamento Legal: art.57, §1º, inc.II e no art.65, inc.I, alínea "b", Lei nº8.666/1993. Valor Total: R\$30.253,24. Fonte: 8100000000 - 2018NE800616. Data de Assinatura: 10/04/2018.

(SICON - 25/05/2018) 154042-15259-2018NE800178

MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 49/2018 - UASG 154042~~

Número do Contrato: 27/2017. Nº Processo: 23116001115201776. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. CNPJ: Contratado: 21119721000195. Contratado : ANCORA CONSTRUÇOES E EQUIPAMENTOS - EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº027/2017. Fundamento Legal: art.57, §1º, inc.II, Lei nº8.666/1993. Vigência: 10/05/2018 a 30/12/2018. Data de Assinatura: 08/05/2018.

(SICON - 25/05/2018) 154042-15259-2018NE800178

~~EDITAL N° 26, DE 25 DE MAIO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO~~

A Universidade Federal do Rio Grande realizará Contratação de Excepcional Interesse Público através de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, Deliberação COEPEA nº 81 de 11/07/2014 e IN Conjunta 01/2017, conforme segue.

Processo nº 23116.004370/2018-51

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI - Telefone: (53) 3293.5076 - ichi.administrativa@furg.br

Matérias/Disciplinas: Meios de Hospedagem I; Meios de Hospedagem II; ADM Hoteleira; Técnicas de Recepção em Meios de Hospedagem; Vendas e Reservas em Meios de Hospedagem; Sistemas de Informação em Meios de Hospedagem; Governança em Meios de Hospedagem; Hospitalidade; Lazer e Recreação; Estrutura e Organização da Empresa Hoteleira.

Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.

Titulação exigida: Graduação em Turismo ou Hotelaria.

Tipo de prova: exame de títulos e prova didática.

Número de vagas: 1

Remuneração: R\$ 3.121,76

Taxa de inscrição: R\$ 60,00

Processo nº 23116.004300/2018-01

Unidade Acadêmica: Instituto de Letras e Artes -ILA - Telefone: (53) 3233.6621 - ila@furg.br

Matérias/Disciplinas: Língua Espanhola; Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Espanhola; Metodologia do Ensino da Língua Espanhola; Compreensão de Textos Orais e Escritos.

Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.

Titulação exigida: Graduação em Letras Português-Espanhol ou Letras Espanhol e Mestrado em Letras.

Tipo de prova: exame de títulos e prova didática.

Número de vagas: 1

Remuneração: R\$ 4.241,05

Taxa de inscrição: R\$ 75,00

Processo nº 23116.003932/2018-40

Unidade Acadêmica: Instituto de Educação - IE - Telefone: (53) 3293.5116 - ie@furg.br

Matérias/Disciplinas: Filosofia; Metodologia Científica; Didática.

Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.

Titulação exigida: Licenciatura em Filosofia.

Tipo de prova: exame de títulos e prova didática.

Número de vagas: 1

Remuneração: R\$ 3.121,76

Taxa de inscrição: R\$ 60,00

1.DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

1.1.Conforme Art. 1º, § 1º da Lei nº 12.990, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

1.2.Considerando os percentuais citados no item 1, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas negras.

2.DA RESERVA DE VAGAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1.As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112.

2.2.Consideram-se portadores de deficiência as pessoas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298.

2.3. Considerando os percentuais citados no Decreto nº 3.298 e na Lei nº 8.112, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência.

3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. Os dados cadastrais informados no ato da inscrição e o pagamento do valor da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que arcará com as consequências de eventuais erros e/ou falhas do não preenchimento ou preenchimento incorreto de qualquer campo necessário à inscrição.

3.3. Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); passaporte brasileiro (dentro do prazo de validade); certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas pelo Ministério Público e da Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecido o período de validade) e cédula de identidade para estrangeiros (emitida pelo Departamento de Polícia Federal).

3.4. As inscrições serão realizadas das 09h do dia 04/06/2018 até as 23h59min do dia 08/06/2018, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, devendo o candidato seguir as orientações citadas nesse edital e no aplicativo para a realização da inscrição.

3.5. A FURG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até o dia 11/06/2018, pagável em toda a rede bancária.

3.7. O valor da taxa não será devolvido, exceto no caso de cancelamento do concurso por interesse da FURG.

3.8. O simples agendamento de pagamento da taxa de inscrição junto ao banco não configura a efetivação da inscrição e não será processado qualquer registro de pagamento em data posterior à indicada no documento para o pagamento da taxa de inscrição.

3.9. A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa ou a homologação da isenção da taxa de inscrição e uma vez confirmado o pagamento da taxa de inscrição ou homologação da isenção da taxa de inscrição, o candidato não poderá trocar o cargo para o qual se inscreveu.

3.10. A Comissão Examinadora homologará as inscrições dos candidatos e divulgará o resultado da homologação, num prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do encerramento das inscrições.

4. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Poderá ser solicitada a isenção do pagamento da taxa de inscrição, por candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6593 de 02/10/2008, e que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

4.2. A isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante preenchimento, na ficha de inscrição, dos campos referentes à isenção da taxa, das 09h até as 23h59min do dia 04/06/2018, não será aceita solicitação de pagamento de valor de inscrição encaminhada de outra forma.

4.3. A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.5. A listagem dos requerimentos deferidos será divulgada no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> até o dia 07/06/2018.

4.6. Caberá ao candidato realizar consulta no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> para verificar a sua situação com relação à isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.7. Não haverá recurso contra o indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.8. O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição não deferido deverá realizar a sua inscrição cumprindo os prazos, condições e exigências constantes neste edital.

5. DAS PROVAS

5.1. A seleção constará de duas etapas: prova didática, com caráter eliminatório, com peso 5, que será gravada e exame dos títulos, com caráter classificatório, com peso 5.

5.2. A prova resultará em uma nota única entre (0) zero e (10) dez, com uma casa decimal e o exame dos títulos será realizado somente para os candidatos aprovados na etapa eliminatória e consistirá na apuração de uma nota entre (0) zero e (10) dez, a partir dos parâmetros fixados na Deliberação COEPEA nº 81, de 11/07/2014.

5.3. A nota final do candidato consistirá na média aritmética das notas apuradas nos termos do subitem 5.2, observados os respectivos pesos e arredondamento até a segunda casa decimal.

5.4. Para a realização da prova será exigida a apresentação do documento de identificação do candidato conforme listado no item 3.3.

5.5. A Comissão Examinadora organizará uma relação com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) pontos, que se destinará ao sorteio do tema da prova.

5.6. A Comissão Examinadora, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência ao sorteio do ponto da prova didática, deverá divulgar, em quadro próprio da Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, o cronograma das atividades específicas do processo seletivo e a relação de pontos da prova didática.

5.7. No cronograma das atividades específicas do processo seletivo, constarão, no mínimo, o local, a data e o horário para o sorteio do ponto e realização da prova didática.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos poderão apresentar impugnação fundamentada, com objetivo de arguir impedimento dos membros da Banca Examinadora, nos casos de: haver membro cônjuge, companheiro, convivente ou parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de qualquer candidato; suspeição por interesse direto ou indireto na aprovação de qualquer candidato; suspeição por amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, conviventes, parentes e afins até o terceiro grau.

6.2. A impugnação, devidamente fundamentada, deverá ser realizada por meio eletrônico no endereço <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar da publicação das inscrições homologadas, no horário das 9h às 23h59min.

6.3. A impugnação será apreciada pelo Conselho da Unidade no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data em que foi requerida.

6.4. Da homologação das inscrições cabe recurso, devidamente fundamentado, que deverá ser realizado por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, no prazo de 1 (um) dia útil a contar da publicação das inscrições homologadas.

6.5. O julgamento dos recursos será realizado pela PROGEP no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

6.6. Sendo deferido o recurso, a nova relação de inscrições homologadas será divulgada na Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> em até 1 (um) dia útil da decisão.

6.7. O candidato poderá recorrer da decisão da Banca Examinadora em relação às Provas e ao Exame dos Títulos, no que diz respeito aos resultados preliminares, no prazo e horário publicado no cronograma de atividades específicas do concurso, exclusivamente por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>.

6.8. O julgamento dos recursos será realizado pela Comissão Examinadora no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

6.9. Da seleção cabe arguição de nulidade, que será apreciada se interposta ao COEPEA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação da homologação de seus atos pelo Conselho da Unidade.

PRÓ REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL N° 25, DE 25 DE MAIO DE 2018 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme segue:

Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 15, de 04/04/2018 – Publicado no DOU em 05/04/2018

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS/DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
IO – Instituto de Oceanografia	Erosão e Proteção Ambiental; Geologia Geral; Geologia Básica para Arqueologia (23116.001567/2018-39)	EDUARDO DE PAULA KIRINUS	7,83	1º
		GERSON FERNANDINO DE ANDRADE NETO	7,35	2º
		CARLA ISOBEL ELLIFF	6,70	3º

LUCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO

Pró Reitora